

Período a ser fiscalizado: 02/2003 até 02/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3875, AINF nº 072006510000834-7 , contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15188509-5 ,advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868, Em 17/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3877, AINF nº 072006510000830-4 , contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15188509-5 ,advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868, Em 17/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3883, AINF nº 072006510000835-5 , contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15188509-5 ,advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868,

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º206-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300010133/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mariodino de Lima Goncalves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W27T096929

PORTARIA N.º207-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300010001/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Artur Benigno Araujo Siqueira

Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel

93YBB06153J370487

PORTARIA N.º208-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300009585/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Nazareno Ribeiro da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0490302

PORTARIA N.º209-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300007728/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Pinheiro Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301A64168752

PORTARIA N.º210-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300010311/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Arcanjo dos Santos Neves

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

9BD13531672043274

PORTARIA N.º211-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300011148/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art 150 inc vi,“c”da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Serviço Social da Industria - Sesi

Marca Tipo Chassi

IMP/GM D20 CUSTOM S Car/Camionete

8AG244NASSA104740

FIAT/DOBLO EX Mis/Camioneta 9BD11995851020787

FIAT/DOBLO EX Mis/Camioneta 9BD11995851020900

FORD/CARGO 815 Car/Caminhao 9BFV2UHG64BB36869

TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Pas/Automovel

9BR53ZEC258569661

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32P091197

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X35T034896

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X42P091502

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62P033780

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X82T147125

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X92T150681

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X92T155461

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X95T032554

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P042464

VW/KM ALFA 8000 Esp/Onibus 9BWFA52RX5R530095

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237WP008340

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237WP009252

HONDA/CG 150 JOB Car/Motociclo 9C2KC08305R005214

PORTARIA N.º213-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/03/2008 - PROC N.º

1920087300000162/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art 150 inc vi,“c” da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Serviço Social do Comercio - Sesc

Marca Tipo Chassi

IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Pas/Microonib

8AC690341VA509304

I/M.BENZ311CDI SPRINTERF Car/Caminhao

8AC9036614A913213

I/M.BENZ311CDI SPRINTERF Car/Caminhao

8AC9036624A910143

I/M.BENZ313CDI SPRINTERF Car/Caminhao

8AC9036626A932493

I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Pas/Microonib

8AC9036724A913514

I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Pas/Microonib

8AC9036724A913540

IMP/FORD ESCORT GL 16V F Mis/Automovel

8AFZZZEFFWJ049306

IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Car/Camionete

8AJ33LNA3W9312634

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301A74179503

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301B54106403

M.BENZ/1215 C Car/Caminhao 9BM6930284B364442

TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel

9BR53ZEC148520261

TOYOTA/COROLLA SEG18VVT Pas/Automovel

9BR53ZEC258574798

VW/KOMBI FURGAO Car/Camionete 9BWFB07X05P010720

VW/KOMBI FURGAO Car/Camionete 9BWFB07X24P008479

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB17X8YP015176

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT042861

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 092007730003877-1

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
122/2003	MOTOLINER AMAZONAS LTDA	15.229.438-4	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 10 de março de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730004177-7

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
012/2008	PIEIDADE SERRUYA EPP	15.260.249-6	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 10 de março de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 10 DE MARÇO DE 2008.
Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 12, SECTAM, 01 de dezembro de 2006, e estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal – GF-PA para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado do Pará, e dá outras providências.
O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o que dispõe o artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLO-RA-PA.
Considerando as alterações dos artigos 6º, 9º, 10º e 11º, do Decreto nº 2.592, de 27 de novembro de 2006, que dispõe so-